

PORTARIA Nº 348/2019/GAB/EMSERH, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 279/2019-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 74.253/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA
1	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PAIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL REGIONAL CHAPADINHA/ MATRÍCULA Nº 4225	ITENIR LIMA SANTANA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL REGIONAL CHAPADINHA MATRÍCULA Nº 6740

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA Nº:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	EDGLEYSOM MACEDO LOPES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE TRABALHO/EMSERH MATRÍCULA Nº 1284	ITALA LEICE MENDES SANTOS	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/EMSERH MATRÍCULA Nº 654

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 279/2019-DC/EMSERH**, tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários para atender as necessidades dos Hospital Macrorregional de Chapadinha.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 279/2019-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE SETEMBRO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH